

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	76.505,83	73.795,60	76.718,42	72.271,37	89.401,48	797.919,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	76.505,83	73.795,60	76.718,42	72.271,37	89.401,48	797.919,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.645.137,73	2.482.676,25	4.148.037,02	2.767.373,45	2.965.345,57	30.676.257,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	48.602.159,57	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	48.602.159,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	30.676.257,96	63,12 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	26.245.166,17	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.932.907,86	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	23.620.649,55	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos - DATA DA EMISSÃO: 15/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito Municipal

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
Contador CRC/PA 10.401-02

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal - SEMGA

ALDA LUCIA NEVES COELHO
Controle Interno